

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 03/10/2019
Nº da Liquidação: **645/19**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.1001 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 5405
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	49/19	Liquidações Anteriores:	4.813,76
Valor do empenho :	6.544,65	Valor da liquidação:	687,68
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.544,65	Total (B):	5.501,44
		Saldo (A - B):	1.043,21

Credor: **55 INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LT**
Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560, ANDAR 18 GALERIA M Cidade: Porto Alegre
C .J.: 01-484-706/0001-39 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: RS

Especificação: 1

Assinatura de informativos técnicos, competência 09/2019, conforme Termo de Recebimento 270/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 687,68

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 687,68 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 78/2017 Data : 16/11/2017
Contrato : 01/2018 Data : 02/10/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil


Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 304

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 270/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 5405, série 55, emitida em 30/09/2019 no valor de R\$ 687,68 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), relativo aos serviços de assinatura de informativos técnicos, COMPETÊNCIA 09/2019, da Empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA — IGAM, CNPJ: Nº 01.484.706/0001-39.**

Empenho nº 49/2019, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 30/09/2019.

Prazo para pagamento: 14/10/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 30 de setembro de 2019

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Leonilda Trzaskos
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretário

Recebemos de INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB os produtos da NF-e indicada ao lado.		VLR.TOTAL:	687,68	NF-e
EMISSÃO: 30/09/2019	DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA			Nº 000.005.405
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			SÉRIE 55 FL 1/1

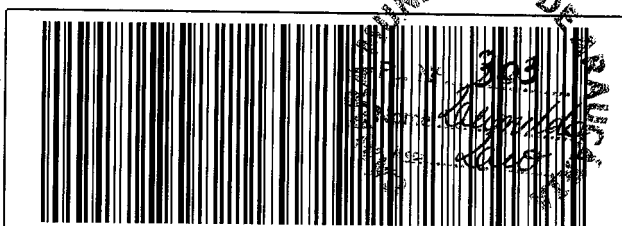
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
RUA DOS ANDRADAS,1560/18ºANDAR
CENTRO CEP:90.026-900
PORTO ALEGRE - RS
Fone: (51)3211.1527
financeiro@igam.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.005.405
SÉRIE 55 FL 1/1



NATUREZA DE OPERAÇÃO
6.107 - VENDA PROD.DESTIN.NAO CONTRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
096/3065386

INSCR. EST. SUBST. TRIBUTARIO
01.484.706/0001-39

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4319 0901 4847 0600 0139 5505 5000 0054 0511 6635 5568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> ou site da SeFaz autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190180254907 30/09/2019 10:07:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA

ENDEREÇO
RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

BAIRRO / DISTRITO
JARD. PETROPOLI

CNPJ / CPF
78.134.012/0001-04

CEP
83.704-580

DATA DA EMISSÃO
30/09/2019

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE / FAX
(41) 3641.5200

JRA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
005405	20/10/2019	687,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC.ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	687,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	*****	687,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB

FRETE POR CONTA
1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
PR

CNPJ / CPF
01.484.706/0001-39

ENDEREÇO
RUA DOS ANDRADAS, 1560/18ºANDAR

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0963065386

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5000000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS	49021000	0400	6107	UN	1	687,6800	687,68					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ICMS NAO INCIDENTE CFE IN 45/98 TITULO I CAP II SECAO 1.0
CFE. TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 15/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017
REF. SETEMBRO
Pedido(s): 106378
Cód.cliente: 106
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA**
CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:48 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **D648.1F0B.B424.DD84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0013950370**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA**
Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 1560, 18 ANDAR
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023639075**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **30/10/2019**

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 24 de setembro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 30/09/2019 às 13:15:20, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **7A65D14176D7**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.484.706/0001-39

Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC

Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO / PORTO
ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

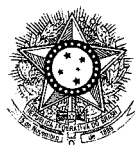
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092003384886275830

Informação obtida em 30/09/2019 13:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão nº: 185152165/2019

Expedição: 30/09/2019, às 13:17:25

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.